



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

AVISO N.º 24/DAG/DRH/2018

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS
- CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO –
RESTRITOS A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP)

1. Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, faz-se público que, por deliberações da Câmara Municipal de Coimbra de 18 de junho e 30 de julho últimos, foi autorizada a abertura dos seguintes procedimentos concursais, para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho que se encontram previstos, e não ocupados, no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal:

- **Referência A:** Procedimento concursal comum para ocupação de **1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Finanças, Contabilidade, Património e Contratação Pública);**
- **Referência B:** Procedimento concursal comum para ocupação de **1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Nutrição);**
- **Referência C:** Procedimento concursal comum para ocupação de **2 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Intervenção Social);**
- **Referência D:** Procedimento concursal comum para ocupação de **2 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Cultura);**
- **Referência E:** Procedimento concursal comum para ocupação de **3 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Reabilitação Urbana);**
- **Referência F:** Procedimento concursal comum para ocupação de **1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Organização e Gestão);**
- **Referência G:** Procedimento concursal comum para ocupação de **1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Espaço Público e Infraestruturas Municipais);**
- **Referência H:** Procedimento concursal comum para ocupação de **1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Administrativo);**
- **Referência I:** Procedimento concursal comum para ocupação de **1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Apoio e Limpeza);**
- **Referência J:** Procedimento concursal comum para ocupação de **5 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Manutenção de Edifícios);**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Referência K:** Procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Manutenção de Edifícios);
- **Referência L:** Procedimento concursal comum para ocupação de 4 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Higiene Urbana);
- **Referência M:** Procedimento concursal comum para ocupação de 30 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Apoio Educativo).

2. Legislação aplicável: Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril (Portaria), Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP).

3. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra, nas seguintes unidades orgânicas:

- **Referência A:** Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional/Divisão de Património e Aprovisionamento;
- **Referência B:** Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente/Divisão de Educação e Ação Social;
- **Referência C:** Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente/Divisão de Habitação Social e Divisão de Educação e Ação Social;
- **Referência D:** Departamento de Cultura, Turismo e Desporto/Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia;
- **Referência E:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Reabilitação Urbana;
- **Referência F:** Gabinete de Apoio ao Investidor;
- **Referência G:** Gabinete de Apoio às Freguesias;
- **Referência H:** Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística;
- **Referência I:** Companhia de Bombeiros Sapadores;
- **Referência J:** Departamento de Obras Municipais/Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais;
- **Referência K:** Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente/Divisão de Promoção da Habitabilidade;
- **Referência L:** Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente/Divisão de Ambiente;
- **Referência M:** Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente/Divisão de Educação e Ação Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Os procedimentos concursais destinam-se à ocupação de postos de trabalho do Mapa de Pessoal em vigor para o ano de 2018, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.

5. Os presentes procedimentos concursais são abertos no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

6. **Caracterização dos postos de trabalho** a ocupar, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal em vigor:

- **Referência A:** Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área de finanças, contabilidade e património, nomeadamente, desenvolvimento de procedimentos de contabilidade, tesouraria, receita, aprovisionamento, património e contratação pública; produção e monitorização dos instrumentos de gestão financeira da autarquia.

- **Referência B:** Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, colaborando no controlo e monitorização do serviço de refeições escolares, na adaptação e melhoria de ementas e na verificação do cumprimento das condições de higiene e segurança alimentar dos refeitórios escolares.

- **Referência C:** Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, nomeadamente diagnóstica e analisa, em equipas técnicas multidisciplinares, situações de risco e áreas de intervenção relativas ao grupo alvo e ao seu meio envolvente; planeia e implementa projetos de intervenção sociocomunitária; planeia, organiza e avalia atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e/ou recreativo, tendo em conta as áreas de atuação da respetiva unidade orgânica e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista à melhoria da sua qualidade de vida e à qualidade da sua inserção e integração social.

- **Referência D:** Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da cultura, nomeadamente, conservação, tratamento e difusão do património museológico e arqueológico, conceção e realização de ações de extensão cultural; apoio na organização e montagem de exposições; gestão dos equipamentos e infraestruturas culturais do município.

- **Referência E:** Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos sobre a realidade local e instrumentos de planeamento urbano, informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da reabilitação urbana e do desenvolvimento social, urbanístico e gestão territorial, arqueológico e social.

- **Referência F:** Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.

- **Referência G:** Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atuação da unidade orgânica, nomeadamente, análise, elaboração de projetos de intervenção no espaço público, relacionadas com operações urbanísticas e de reabilitação urbana, bem como a sua monitorização; controlo e fiscalização de intervenções na via e arruamentos públicos; preparação, acompanhamento e avaliação da execução dos contratos interadministrativos e dos acordos de execução estabelecidos com as freguesias, em articulação com as restantes unidades orgânicas; apoio técnico e logístico às freguesias nas obras a executar por estas.

- **Referência H:** Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, limpezas, transmissão de informações verbais ou telefónicas.

- **Referência I:** Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços e bens, confeção de alimentos e tratamento de fardamento.

- **Referências J e K:** Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da recuperação de edifícios, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, construção, conservação, reabilitação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais e urbanos.

- **Referência L:** Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de ambiente e serviços urbanos, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpeza urbana, recolha de resíduos, e atividades conexas, manutenção de espaços verdes, inumação e exumação de sepulturas.

- **Referência M:** Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, apoio às crianças, inclusive com necessidades educativas especiais (NEE), no decorrer das atividades dos jardins-de-infância e durante as refeições; limpeza e arrumação das instalações educativas.

6.1. Competências associadas aos postos de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal em vigor:

Referências A, B, C, D, E, F e G:

- **Competências:** Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.

Referências H, I, J, K, L, e M:

- **Competências:** Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.

7. Requisitos de Admissão:

7.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, em articulação com o disposto no artigo 5.º do mesmo diploma legal.

7.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos enunciados no artigo 17.º da LTFP, designadamente:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.3. Requisitos habilitacionais:

Referências A, C, D, E e F:

- Licenciatura.

Referência B:

- Licenciatura em Nutrição/Dietética e Nutrição.

Referência G:

- Engenheiro ou Arquiteto (com inscrição na ordem respetiva) ou licenciado.

Referências H, I, J, K, L e M:

- Escolaridade obrigatória (4.ª Classe para indivíduos nascidos até 31/12/1966; 6.º ano de escolaridade para os nascidos até 31/12/1980; 9.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 01/01/1981, e nível secundário - 12º ano de escolaridade, para os candidatos que se enquadrem no âmbito da Lei nº 85/2009, de 27 de agosto, quando aplicável).

7.3.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

7.4. Requisitos profissionais:

Referências J e K:

- Comprovada formação e/ou experiência profissional adequada não inferior a 2 anos, quando aplicável.

7.5. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas.

8. Forma e prazo de apresentação candidaturas:

8.1. As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação de aviso na Bolsa de Emprego Público e deverão ser efetuadas em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, que estará disponível nos postos de atendimento e no site oficial deste Município (www.cm-coimbra.pt);

8.1.1. Não serão consideradas as candidaturas efetuadas em suporte eletrónico.

8.2. As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente (ou remetidas pelo correio, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado), na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais (Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas ou na Loja do Cidadão – Posto de Atendimento da CMC (Avenida Central 16/18/20,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3000-607 Coimbra), nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, e aos sábados, das 09:30 às 15:00 horas.

8.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório os seguintes campos: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura; identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; e decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário.

8.4. O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- b) Currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado;
- c) No caso dos procedimentos identificados com as **Referências J e K**, documentos comprovativos dos requisitos profissionais exigidos;
- d) Documentos comprovativos da experiência profissional (onde constem inequivocamente as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas), detida pelo candidato;
- e) Fotocópia dos certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura.

8.5. Os candidatos com necessidades especiais, que possam exercer sem limitações funcionais a atividade a que se candidatam, devem indicar no formulário de candidatura, os meios/condições especiais a utilizar para a realização da entrevista profissional de seleção, quando aplicável.

8.6. A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do item 8.4., até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.º 10 do artigo 28.º da Portaria.

8.7. Só serão considerados, para efeitos da aplicação dos métodos de seleção, os documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais referidas nas alíneas d) e e) do ponto 8.4., desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas.

8.8. Assistirá ao Júri respetivo a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.9. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9. Métodos de Seleção dos Procedimentos:

9.1. Referências A, C, F, H, I, J, K, L e M:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, ambos valorados de 0 a 20 valores, e com as seguintes ponderações:

- a) Avaliação Curricular (AC) – Ponderação de 70%;
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – Ponderação de 30%.

9.1.1. VALORAÇÃO FINAL (VF): Resulta da seguinte expressão:

$$VF = AC \times 0,70 + EPS \times 0,30$$

9.2. Referências B, D, E, G:

Avaliação Curricular, valorada de 0 a 20 valores, e de acordo com a seguinte ponderação:

- a) Avaliação Curricular (AC) – Ponderação de 100%;

9.2.1. VALORAÇÃO FINAL (VF): Resulta da seguinte expressão:

$$VF = AC$$

10. A falta de comparência dos candidatos à entrevista profissional de seleção, quando aplicável, equivale à desistência do concurso, sendo os candidatos faltosos excluídos do procedimento.

11. No caso dos procedimentos identificados pelas Referências A, C, F, H, I, J, K, L e M, em situações de igualdade de classificação decorrentes da aplicação das fórmulas de valoração final, aplica-se o disposto no n.º 1 do artigo 35.º da Portaria. Subsistindo o empate, considera-se o tempo de experiência profissional relativamente ao desenvolvimento de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, sendo dada preferência ao candidato que tiver mais tempo de experiência profissional. No entanto, se após aplicação destes critérios de desempate, subsistir o empate em relação a alguns candidatos, será dada preferência:

- a) Ao candidato que possuir um nível académico mais elevado;
- b) Subsistindo o empate, pela antiguidade das habilitações literárias, sendo dada preferência ao candidato que tiver concluído o último nível académico há mais tempo;
- c) Subsistindo o empate, pela data de nascimento, sendo dada preferência ao candidato com mais idade.

12. Nos termos previstos nos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, considerando-se não aprovados os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte, quando aplicável.

13. Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final, de cada procedimento concursal, constam de atas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aos candidatos sempre que solicitadas, conforme previsto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria.

14. Composição do Júri:

Referência A:

Presidente: - Dr. Mário Manuel Garcia Faria Gaspar, Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional;

Vogais Efetivos: - Dr. António Manuel Oliveira Carvalho, Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais Suplentes: - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

- Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira, Técnica Superior da Divisão de Contabilidade e Finanças.

Referência B:

Presidente: - Dr. Paulo Sérgio Leocádio Bernardo, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social;

Vogais Efetivos: - Dr.ª Dora Margarida Pires de Jesus Simões, Técnica Superior da Divisão de Educação e Ação Social, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais Suplentes: - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

- Dr.ª Isabel Maria Domingues Geraldo, Técnica Superior da Divisão de Educação e Ação Social.

Referência C:

Presidente: - Eng.ª Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente;

Vogais Efetivos: - Dr.ª Maria José de Almeida Brenha e Melo Coelho, Chefe da Divisão de Habitação Social, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais Suplentes: - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

- Dr.ª Filomena Maria dos Santos Caetano Dias, Técnica Superior da Divisão de Habitação Social.

Referências D:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Presidente: - Dr. Francisco José Pereira Antunes Paz, Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto;

Vogais Efetivos: - Dr. Joaquim Pereira da Silva Correia, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr. Filipe Daniel Rosa de Carvalho, Técnico Superior da Equipa de Projeto de Implementação, Programação e Gestão do Centro de Convenções e Espaço Cultural Convento São Francisco;

Vogais Suplentes: - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

- Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos.

Referência E:

Presidente: - Eng.º Fernando Luís Gonçalves Ferreira da Silva, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística;

Vogais Efetivos: - Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais Suplentes: - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

- Arq.º Eduardo Jorge Junqueira Mota, Técnico Superior da Divisão de Reabilitação Urbana.

Referência F:

Presidente: - Dr. André Vicente Carvalho Monteiro, Técnico Superior do Gabinete de Apoio ao Investidor;

Vogais Efetivos: - Dr.ª Brígida de Fátima Firmino Reis da Silva Mateus, Técnica Superior do Gabinete de Apoio ao Investidor, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais Suplentes: - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

- Dr. Miguel Ângelo Diogo Branquinho, Técnico Superior do Gabinete de Apoio ao Investidor.

Referência G:

Presidente: - Eng.º Mário Ricardo Lopes, Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias;

Vogais Efetivos: - Eng.ª Nadea Goreti Fonseca Morais, Técnica Superior do Gabinete de Apoio às Freguesias, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vogais Suplentes: - Dr.^a Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

- Eng.^a Carla Isabel Ferreira Rodrigues, Técnica Superior do Gabinete de Apoio às Freguesias.

Referência H:

Presidente: - Eng.^o Fernando Luís Gonçalves Ferreira da Silva, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística;

Vogais Efetivos: - Eng.^o Vítor Manuel Pereira Assis dos Santos, Técnico Superior do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.^a Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais Suplentes: - Dr.^a Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

- Dr. Vítor Manuel Martins Galhardo, Técnico Superior do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.

Referência I:

Presidente: - Eng.^o Paulo Marcos Palrilha, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra;

Vogais Efetivos: - Sr. Armando Miguel Marques Silva, Subchefe Principal da carreira de Bombeiro Sapador, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.^a Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais Suplentes: - Dr.^a Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

- Eng.^o Luís Filipe Marques Silva Esteves, Técnico Superior da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra.

Referência J:

Presidente: - Eng.^o Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Obras Municipais;

Vogais Efetivos: - Eng.^a Ana Maria Reis Fonseca Pimentel, Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.^a Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais Suplentes: - Dr.^a Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

- Eng.^o Luís Ricardo de Gouveia Martins Ribeiro Pereira, Técnico Superior da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Referência K:

Presidente: - Eng.^ª Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente;

Vogais Efetivos: - Eng.^ª Maria da Graça Teixeira Neves Beato Brito, Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.^ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais Suplentes: - Dr.^ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

- Eng.^ª Marta Micaela dos Santos Martins, Técnico Superior da Divisão de Promoção da Habitabilidade.

Referência L:

Presidente: - Eng.^ª Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente;

Vogais Efetivos: - Eng.^º Fernando Manuel de Lima Rebelo, Chefe da Divisão de Ambiente, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.^ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais Suplentes: - Dr.^ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

- Eng.^ª Inês Ribeiro dos Santos Carvalho, Técnico Superior da Divisão de Ambiente.

Referência M:

Presidente: - Eng.^ª Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente;

Vogais Efetivos: - Dr. Paulo Sérgio Leocádio Bernardo, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.^ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais Suplentes: - Dr.^ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

- Dr.^ª Dora Margarida Pires de Jesus Simões, Técnica Superior da Divisão de Educação e Ação Social.

15. Haverá lugar à audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação dos métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, mas preferencialmente por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

16. No caso dos procedimentos em que haja lugar à realização de entrevista profissional de seleção, os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria, com indicação do local, data e horário em que a mesma deva ter lugar.

17. A lista unitária de ordenação final dos candidatos a cada procedimento, será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), bem como remetida a cada concorrente por correio eletrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de seleção.

18. Posição remuneratória: De acordo com o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é o seguinte:

Referências A, B, C, D, E, F e G: 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 15, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €1.201,48;

Referências H, I, J, K, L, e M: 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional, nível remuneratório 1, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €580,00.

19. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no caso dos procedimentos a que correspondem as **Referências A, B, C, D, F, G, H, I e K**, os candidatos com deficiência, têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. No caso dos procedimentos identificados com as **Referências E, J e L**, será garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência e no procedimento a que se refere a **Referência M**, será garantida a reserva de dois lugares.

Paços do Município de Coimbra, 28 de Junho de 2018

A Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra,

(Despacho de delegação de competências n.º 52/Pr/2017, de 13/11/2017,
publicitado através do Edital n.º 115/2017, de 27/11/2017)


(Regina Bento)